



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO

LEI Nº 226 v- DE 15 DE OUTUBRO DE 1987

"DENOMINA RUA CACILDO ALBERNAZ DE ALBUQUERQUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais,

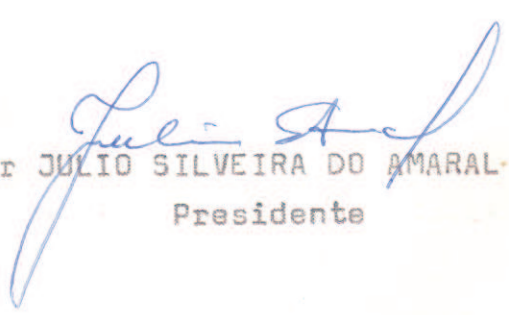
A P R O V A :

Art. 1º - Passa a ter a denominação de CACILDO ALBERNAZ DE ALBUQUERQUE a rua que tem início da Altair A. Neves e término na Calil Mussi.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 15 de outubro de 1987


Vereador JULIO SILVEIRA DO AMARAL
Presidente